

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 2157224/2007, nº 2160594/2007 e nº 2706539/2013, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão de retificação no valor do benefício, o Ato datado de 05/10/2009, publicado no D.O.E. nº 199, p. 60, de 23/10/2009, que concedeu uma **pensão** mensal à Sra. Fernanda Antonia Silva da Rocha e à Sra. Gabriela de Souza Rocha, respectivamente, cônjuge e filha do ex-servidor, o Sr. Luiz Carlos Batista da Rocha, CPF nº 20208090363, aposentado pela Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do cargo/função de Oficial de Manutenção, nível/referência 18, matrícula nº 011672-1-9, falecido em 02/06/2007. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 3846960/2016, nº 0255128/2015 e nº 0500343/2015, resolve TORNAR SEM EFEITO, em razão da inclusão de nova beneficiária, o Ato datado de 10/04/2015, publicado no D.O.E. nº 072, p. 109, de 23/04/2015, que concedeu uma **pensão** mensal à Sra. Katia Silva de Sousa e aos Srs. Arthur da Silva Torres e Maria Tais da Silva Torres, respectivamente, cônjuge e filhos do ex-servidor, o Sr. Francisco Átila de Medeiros Torres, CPF nº 23446820310, lotado na Superintendência da Polícia Civil, onde percebia a remuneração do cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe 2, matrícula nº 155295-1-2, falecido em 07/12/2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 5776269/2016-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 169, § 2º da Constituição do Estado do Ceará, AUTORIZAR o servidor FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, Matrícula nº 137.254-1-1, a afastar-se do exercício de seu cargo efetivo no período de 31 de agosto de 2016 a 31 de agosto de 2019, para exercer as funções de Presidente do Sindicato dos Policiais Cívicos de Carreira do Estado do Ceará-SINPOL-CE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 5776269/2016-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 169, § 2º da Constituição do Estado do Ceará, AUTORIZAR A servidora ANA PAULA LIMA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº 132.620-1-2, a afastar-se do exercício de seu cargo efetivo no período de 31 de agosto de 2016 a 31 de agosto de 2019, para exercer as funções de Diretor do Sindicato dos Policiais Cívicos de Carreira do Estado do Ceará-SINPOL-CE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 5776269/2016-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 169, § 2º da Constituição do Estado do Ceará, AUTORIZAR o servidor IASSE GONÇALVES NOGUEIRA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº 404.815-1-6, a afastar-se do exercício de seu cargo efetivo no período de 31 de agosto de 2016 a 31 de agosto de 2019, para exercer as funções de Diretor do Sindicato dos Policiais Cívicos de Carreira do Estado do Ceará-SINPOL-CE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 5776269/2016-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 169, § 2º da Constituição do Estado do Ceará, AUTORIZAR o servidor NELYJON GARCIA FEIJÓ, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, Matrícula nº 137.433-1-2, a afastar-se do exercício de seu cargo efetivo no período de 31 de agosto de 2016 a 31 de agosto de 2019, para exercer as funções de Diretor do Sindicato dos Policiais Cívicos de Carreira do Estado do Ceará-SINPOL-CE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 5776269/2016-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 169, § 2º da Constituição do Estado do Ceará, AUTORIZAR o servidor MARIO CEZAR MIRANDA MARQUES, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, Matrícula nº 106.334-1-9, a afastar-se do exercício de seu cargo efetivo no período de 31 de agosto de 2016 a 31 de agosto de 2019, para exercer as funções de Diretor do Sindicato dos Policiais Cívicos de Carreira do Estado do Ceará-SINPOL-CE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 5776269/2016-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 169, § 2º da Constituição do Estado do Ceará, AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE MAIA DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº 198.264-1-4, a afastar-se do exercício de seu cargo efetivo no período de 31 de agosto de 2016 a 31 de agosto de 2019, para exercer as funções de Diretor do Sindicato dos Policiais Cívicos de Carreira do Estado do Ceará-SINPOL-CE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº100/2018** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Viproc nº 1862611/2018, RESOLVE: Art. 1º Excluir do "Grupo de estudos para elaborar um estudo de viabilidade de concessão para a Arena Castelão", instituído pela Portaria nº 865/2017, de 21 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 2017, alterada pela Portaria nº 950/2017, de 03 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de janeiro de 2018, o representante da Agência Reguladora do Ceará (Arce), Rinaldo Azevedo Cavalcante, matrícula 33-1-X. Art. 2º Ratificar a permanência dos demais representantes designados na Portaria nº 865/2017, alterada pela Portaria nº 950/2017, como MEMBROS do Grupo de Estudo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Francisco Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

